



Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná.

Avenida Vitória, 129.
CNPJ: 76.339.688/0001-09
Telf/Fax: (042) 554-1222

LEI N° 847/2002

DATA: 21 de outubro de 2002

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar Termo de Cessão de Uso de uma área de terras urbanas e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado -Estado do Paraná, aprovou e eu Alvir Otto -Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei :

Artigo . 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar Termo de Cessão de Uso de uma área de terras urbana de propriedade deste Município com 1.526,10 m/2, que faz parte da Quadra 04(quatro) do Loteamento Vila Cecília Otto, para a Igreja Adventista do 7° Dia, inscrita no CNPJ sob n° 79.080.602/003-18.

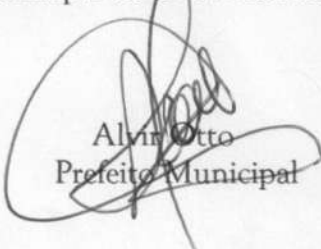
Artigo 2° - A área de terras acima descrita no Art. 1° desta Lei, será utilizada unicamente pela entidade acima mencionada, para construção de sua sede religiosa e ainda para a construção de salas de aulas, tendo como objetivo o programa educacional.

Artigo 3° - Caso haja extinção da entidade, o bem ora cedido retornará ao Município sem ônus e ainda os bens nele construídos ficarão de propriedade do Município.

Parágrafo único- A área objeto da presente Lei retrocederá ao Município caso a entidade beneficiada não construa na mesma salas de aula, no prazo de dois anos a partir da efetivação da escritura de cessão, bem como, no mesmo prazo, sem qualquer finalidade lucrativa, não desenvolva atividades educacionais na comunidade local, atividades estas que deverão ser comprovadas periodicamente a cada seis meses à municipalidade, sob pena de reversão caso não sejam julgadas satisfatórias a critério do Município, por seu órgão educacional, tudo sem direito a indenização ou retenção por benfeitorias que também reverterão em favor do município.

Artigo 4° - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr., em 21 de outubro de 2002


Alvir Otto
Prefeito Municipal